



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.659, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033366/2016-81, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2180259, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia/IP, **do nível 02 para o nível 03 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício **18/06/2013 a 18/06/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01/11/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 77
EM 04/10/17